



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 04 número 206 de 03 de janeiro de 2024





**PORTARIA Nº 001/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Caroline Pires Col Freiria**, matrícula 1449, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 15/09/2022 a 14/09/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 002/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Cintia Macário da Silva**, matrícula 1443, ocupante do cargo de Analista Legislativo em Gestão Pública, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/08/2022 a 31/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 003/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Lucélia Maria de Moura Felix**, matrícula 911, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/12/2022 a 30/11/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 004/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Moacir Campos dos Santos**, matrícula 739, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**PORTARIA Nº 005/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Robson Ribeiro**, matrícula 968, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/01/2023 a 01/01/2024, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 006/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rosilene Correia Lima**, matrícula 767, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2022 a 31/10/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 007/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Wadyson Heneas Costa Santos**, matrícula 690, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**PORTARIA Nº 008/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Wanderley Ribeiro da Silva Oliveira**, matrícula 1596, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 17/12/2022 a 16/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 009/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Akdenis Mohamad Kourani**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 010/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Anderson Cavanha**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 011/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Camila Godoi da Silva Rodrigues**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 012/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Cícero Aparecido de Souza**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 013/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Donizetti Dias Carvalho**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 014/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Eduardo Sanches Casagrande**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 09/12/2022 a 08/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 015/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Eronдина Ferreira Godoy**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





## PORTARIA Nº 016/2024

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **José Aparecido Ramos**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 017/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Lucas Gabriel Correia Silva Martins**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 018/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Luiz Ricardo dos Santos**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 019/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Marcelo Aparecido Antonio**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias





**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 020/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Mariza Martins Borges**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 021/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Rogério Moreira dos Santos**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 022/2024**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) vereador (a) **Wellington José dos Santos**, conforme Legislação em Vigor, em especial a Resolução 003/2012 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos em 03/01/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de janeiro de 2024.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
Superintendente das Coordenadorias

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

## EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

